

Resolução nº : 2398/2003
Protocolo nº : 42062/01
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO
PARANÁ
Interessado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO
PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 91.500,74 (noventa e um mil e quinhentos reais e setenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente